

*Arquivar*



**RESOLUÇÃO Nº 904/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993; em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 336, de 19 de fevereiro de 2002, estabelecendo que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional.

Considerando o Decreto n.º 6.429, de 29 de julho de 2008, onde a Prefeitura Municipal da Serra dispõe sobre a criação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Mestre Álvaro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 01/09 do CIB Microrregional de Serra/Santa Teresa, que aprova o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Mestre Álvaro, do município de Serra

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2009.

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde